



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, Poder Executivo – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede neste Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Professor Zeferino, n. 991, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO DUPONT, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, Associação Privada, estabelecida na Rua Prefeito Rovilho Basso, nº 101, município de Sananduva/RS, inscrita no CNPJ sob o nº.90.484.429/0001-94, neste ato representada pela Sra. Doriane Renosto, inscrita no CPF sob o nº. 951.026.200-53, residente e domiciliada no município de Sananduva/RS, firmam o presente aditivo contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

1.1 Com base na cláusula “terceira” fica corrigido o valor do referido contrato, passando para o valor mensal por criança atendida de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) por aluno, conforme requerimento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 30 de maio de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Empresa Contratada

Testemunhas:
